




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICADO |
| Dia <u>20/11/12</u> |
| Jornal <u>Diário MS</u> |
|  |
| Assinatura |

DECRETO Nº 2.374 / 2012

Exonerar em face da aposentadoria por idade da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, fixada pela portaria nº 012/2012, publicada no Diário MS nº 4963 de 01 de novembro de 2012 .

D E C R E T A :

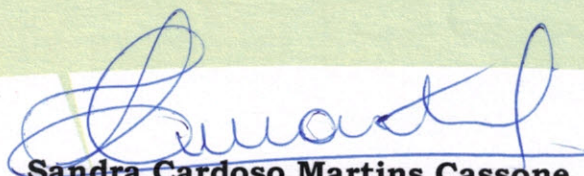
Art. 1 ° - Fica exonerada em face da aposentadoria por idade, a Servidora Sra. **Maria Joana da Silva França**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Classe APO, Grupo Ocupacional VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de novembro de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal